



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Aos cinco dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no laboratório de prática de Gestão, mediante prévia convocação, realizou-se a 61ª (Sexagésima Primeira) Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), sob a presidência do Prof. José Weyne de Freitas Sousa e com o comparecimento dos conselheiros: Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria (Representante dos Docentes do ICSA), Camila de Oliveira Freitas (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação), Evilly Sandy Diniz de Oliveira (Representante Discente), Prof. Alexandre Oliveira Lima (Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública - Presencial), Profª Sandra Maria Guimaraes Callado (Coordenadora do Curso de Graduação em Administração Pública - EAD), Prof. Luis Miguel Dias Caetano (Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública em rede-PROFIAP) e Sâmia Nagib Maluf (Vice-Diretora do ICSA). **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, o senhor presidente cumprimentou os(as) participantes da reunião e declarou aberta a sessão. **1º Ponto de Pauta: Homologação do Resultado final da eleição para coordenador(a) do Curso de Administração Pública EaD (proc. 23282.013790/2024-55).** O Prof. José Weyne de Freitas Sousa iniciou sua fala solicitando aos membros presentes, que participaram da comissão eleitoral, que fizessem a relatoria dessa pauta. O prof. Alexandre Oliveira Lima explicou que todas as etapas do processo de eleição ocorreram a contento, sendo eleita para assumir a Coordenação do Curso de Administração Pública EaD a Profa. Sandra Maria Guimaraes Callado. Na ocasião, o prof. José Weyne de Freitas Sousa lembrou que o Curso de Administração Pública EaD ofertará cerca de 300 novas vagas distribuídas em 10 pólos já escolhidos por Edital. Em seguida, a profa. Sandra Maria Guimaraes Callado informou que o Edital para a seleção dos discentes foi lançado pela PROGRAD e a seleção ocorrerá pelo SISURE/UNILAB. Os editais para Professor, Tutor Presencial e a Distância também serão lançados em breve pelo Instituto de Educação a Distância (IEAD). Na sequência, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **2º Ponto de Pauta: Homologação da licença capacitação da Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria (proc. 23282.016700/2024-88)** A professora Maria Vilma Coelho Moreira Faria informou que solicitou a licença capacitação no prazo limite e que iniciará a licença em janeiro de 2025. O prof. José Weyne de Freitas Sousa informou que a Licença capacitação já havia sido aprovada pelo Colegiado do Curso de Administração Pública e solicitou a manifestação dos Conselheiros, colocando o ponto de pauta em votação. O ponto foi votado e provado por unanimidade. **3º Ponto de Pauta: Homologação Ad Referendum da licença capacitação do prof. Eduardo Soares Parente (proc.23282.015549/2024- 61)** O prof. José Weyne de Freitas Sousa explicou que o motivo do Ad Referendum foi devido ao prazo para envio do processo a SGP que estava muito curto e não seria possível aguardar a reunião do Conselho. Na ocasião, o Prof. José Weyne de Freitas Sousa informou também que a licença capacitação do prof. Eduardo Soares Parente já havia sido aprovada no Colegiado do Curso de Administração Pública. Finda as explicações, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **4º Ponto de Pauta: Homologação da Proposta revisada do órgão complementar CEDEG (proc.23282.016015/2024-51)** O prof. Luis Miguel Dias Caetano fez a relatoria informando que fez pequenos ajustes no texto da proposta, conforme solicitado pela SODS, para adequá-la a exigências do OFÍCIO- CIRCULAR Nº 4/2021/CONSUNI-UNILAB, do Estatuto e do Regimento da Unilab. Finda as explicações, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade, com quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho do ICSA. **5º Ponto de Pauta: Homologação do PPC do Curso de Contabilidade e dos demais documentos revisados (proc. 23282.004549/2024-35)** O prof. Alexandre Oliveira Lima relatou que o PPC do Curso de Contabilidade já havia retornado da COPAC com outras indicações de alteração para adequar o PPC aos padrões exigidos pela PROGRAD e que com a chegada dos novos professores do Curso de Contabilidade (prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes e prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima), eles foram incluídos na comissão de estruturação do PPC e auxiliaram na revisão dos documentos de criação do curso. Na ocasião, o professor

José Weyne de Freitas Sousa destacou que com o crescimento do ICSA, através da criação de novos cursos, o ICSA precisará se unir em defesa dos seus cursos para conseguir os códigos de vagas necessários para esses novos cursos. Finda as explicações, o ponto de pauta foi votado e aprovado por unanimidade. **6º Ponto de Pauta: Homologação dos RITs 2023.2 do Curso de Administração Pública (proc. 23282.019821/2023-09).** A professora Maria Vilma Coelho Moreira Faria comunicou que os RITs 2023.2 já foram homologados pelo Colegiado do Curso de Administração Pública em reunião do dia 04/11/2024 e que já havia enviado, na qualidade de Presidente da CART, um despacho no processo 23282.019821/2023-09 contendo as ponderações referentes aos RITs 2023.2 analisados. O professor José Weyne de Freitas Sousa frisou que os PITs e RITs são uma demanda da Corregedoria Geral do União (CGU) para que o docente possa comprovar que executa as 40 horas semanais exigidas pela legislação, não sendo possível registrar nos PITs e RITs carga horária menor ou maior que as 40h semanais exigidas. Na sequência, o ponto de pauta foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **7º Ponto de Pauta: Homologação do PPC do Curso de Administração Pública EaD (proc. 23282.000611/2015-29).** A professora Sandra Maria Guimarães Callado explicou que o PPC do Curso de Administração Pública EaD precisou ser revisado porque em breve o Curso de Administração Pública EaD iniciará uma nova turma, sendo necessário ajustar o PPC as diretrizes do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP). Na ocasião, a professora Sandra Maria Guimaraes Callado informou que já foram feitas as atualizações necessárias e o PPC foi enviado a PROEX para análise e emissão de Parecer acerca das disciplinas com carga horária de Extensão. Após a aprovação do PPC, explicou a docente, as novas disciplinas serão cadastradas no SisUAB e no e-MEC. A professora Sandra Maria Guimaraes Callado frisou também sobre a importância da carga horária de extensão nas disciplinas dos cursos EaD que proporcionará aos alunos da UAB trabalhar a extensão fora da Universidade. Na ocasião, o prof. José Weyne de Freitas Sousa indagou a professora Sandra Maria Guimaraes Callado, como era feita a seleção dos Polos de Educação a Distância. A docente informou que a seleção dos Polos da UAB é feita por Edital e que os locais selecionados devem dispor de uma estrutura mínima necessária para o funcionamento dos Polos. Após as explicações, o ponto de pauta foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. **8º Ponto de Pauta: Informes. 1º Informe:** A professora Maria Vilma Coelho Moreira Faria relatou que a Semana da Administração teve uma boa adesão dos discentes, com muitas palestras interessantes e que foi uma experiência muito boa para o Curso de Administração Pública, destacando a importância desses eventos para despertar o interesse profissional dos alunos. O prof. Luis Miguel Dias Caetano ressaltou também que o evento proporcionou que os alunos egressos compartilhassem suas experiências acadêmicas e profissionais com os outros alunos. **2º Informe:** O prof. Alexandre Oliveira Lima comunicou que na quinta-feira, dia 07/11/2024, fará uma reunião com os representantes da escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) para verificar a possibilidade de parcerias, convênios e realização de cursos de interesse do setor público. **3º Informe:** O prof. José Weyne de Freitas Sousa informou que conseguiu aprovar um programa de extensão junto a PROEX. Assim, todos os projetos de extensão que venham a ser criados pelo ICSA devem indicar o Programa de extensão: "Escritório de projetos: projetando e planejando o futuro". O prof. José Weyne de Freitas Sousa explicou que o programa terá duração de 4 anos e a partir desse programa será selecionado a equipe que fará a gestão do Escritório de Projetos. Na ocasião, o docente informou que já possui um projeto desenvolvido no escritório de projetos, intitulado: "Um celeiro de Alimentos: Projeto de Segurança Alimentar para Guiné-Bissau" e que já foi realizada uma reunião com o embaixador da Guiné Bissau, que aprovou o projeto. **4º Informe:** O professor José Weyne de Freitas Sousa informou que irá trabalhar na Comissão que está desenvolvendo o PPC de Administração de empresas e assim que a comissão retomar os trabalhos será feita uma reunião com um grupo petroquímico do município de Guaiuba, que, na época do início dos trabalhos da criação do curso, havia manifestado interesse em apoiar a criação do Curso de Administração de Empresas. O professor Alexandre Oliveira Lima ponderou que com a curricularização da extensão será necessário criar uma Coordenação de Extensão para cada Curso. O professor José Weyne de Freitas Sousa informou que fará uma reunião com os 2 cursos do ICSA para verificar como será desenvolvida a Coordenação de Extensão. A professora Sâmia Nagib Maluf sugeriu utilizar a ideia da Profa. Sandra Maria Guimaraes Callado e inserir a carga horária de Extensão em algumas disciplinas teóricas do Curso. A professora Sandra Maria Guimaraes Callado explicou que no caso do Curso de Administração Pública a carga horária das disciplinas são totalmente teóricas, sendo necessário adicionar uma porcentagem para a carga horária das atividades de extensão. O professor Alexandre Oliveira Lima acrescentou que a curricularização da extensão pode ser feita também através da criação de programas

ou através da participação em projetos já existentes. O professor José Weyne de Freitas Sousa destacou que mesmo adicionando carga horária de extensão em algumas disciplinas teóricas não será possível preencher toda a carga horária de extensão exigida pela legislação e reforçou a importância da criação da Coordenação de Extensão que ficará responsável por gerir esses encaminhamentos. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, o senhor presidente, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, encerrou a sessão às doze horas e cinco minutos. Para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, Chefe do serviço Administrativo do ICSA, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 13/11/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/11/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVILLY SANDY DINIZ DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 14/11/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, em 14/11/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/11/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054966** e o código CRC **6E093C43**.